



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. CORONEL MEIRA)

Requer a aprovação de Moção de Louvor e Aplausos ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, o senhor Ricardo de Oliveira Paes Barreto, pela implantação do Núcleo de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (NIOJ) na Comarca de Caruaru, que recebe e acolhe as mulheres vítimas de violência.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, requero, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação de Moção de Louvor e Aplausos ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, o senhor Ricardo de Oliveira Paes Barreto, pela implantação do Núcleo de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (NIOJ) na Comarca de Caruaru, que recebe e acolhe as mulheres vítimas de violência.





JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Louvor e Aplausos tem como objetivo o reconhecimento à iniciativa pioneira do Tribunal de Justiça de Pernambuco, sob a liderança do Excelentíssimo Presidente do TJPE, o senhor Ricardo de Oliveira Paes Barreto, pela implantação do Núcleo de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, inaugurado na cidade de Caruaru, em 18 de junho de 2024.

O projeto, fruto de uma colaboração exemplar entre o Poder Judiciário, a Prefeitura Municipal de Caruaru, o Governo do Estado, o Sindicato de Oficiais de Justiça (Sindojus-PE), a Coordenadoria da Mulher e o Núcleo de Informações Estratégicas e Cumprimento de Ordens Judiciais, constitui um marco para o fortalecimento da rede de proteção às mulheres vítimas de violência.

Com uma abordagem humanizada e integrada, o Núcleo proporciona um atendimento jurídico ágil e especializado, garantindo que as medidas protetivas sejam cumpridas com eficiência e segurança. Destaca-se o trabalho dos Oficiais de Justiça que, em conjunto com a Polícia Militar de Pernambuco, assegura que decisões judiciais sejam efetivamente cumpridas, oferecendo um serviço mais ágil e cumprimento de medidas contra o agressor.

Além disso, o atendimento multidisciplinar oferecido às vítimas – suporte de psicólogos, assistentes sociais e iniciativas de reinserção no mercado de trabalho – demonstra a preocupação em tratar a violência doméstica de forma completa e visa a autonomia e a independência financeira das mulheres.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 26/11/2024 12:01:13.613 - CSPCCO

REQ n.317/2024

Nesse sentido, o Núcleo proporciona o acompanhamento da vítima durante todo o desenrolar do processo, oferecendo auxílio em várias áreas, com a comunicação direta ao juízo para todas as ocorrências que vierem acontecer durante a validade da medida protetiva.

Assim, parabenizamos o Tribunal de Justiça de Pernambuco, em nome do seu Presidente, pela visão e determinação na execução desta iniciativa. É motivo de orgulho para Pernambuco e exemplo para o Brasil, reafirmando o compromisso com a promoção da segurança pública, da dignidade humana e da proteção à mulher e à família.

Ante o exposto, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, diante dos esforços contínuos para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher, contamos com o apoio dos nobres pares para a que aprovelem o presente Requerimento de Moção de Louvor e Aplausos.

Sala da Comissão, em de novembro de 2024.

CORONEL MEIRA

Deputado Federal (PL/PE)

